



## Associação dos Surdos de Campinas-SP

ASSUCAMP

CNPJ 48.641.815/0001-86

Fundada em 26 de janeiro de 1962

Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 14.845, de 03 de julho de 2014.

"Nossa Luta faz a Diferença!"

Campinas, 17 de dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº 030/21 ASSUCAMP

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo Otávio Soares Pacheco**  
Presidente do Senado Federal do Brasil  
Praça dos Três Poderes - Brasília/DF

**Assunto:** Apoio ao Projeto de Lei nº 2634/2021

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação dos Surdos de Campinas, ASSUCAMP, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.641.815/0001-86, com sede na cidade de Campinas, estado São Paulo, vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido Projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz:

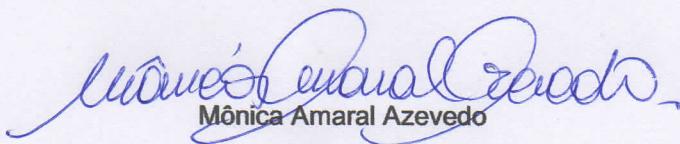
"Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida".

E, neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, a ASSUCAMP, com representatividade na cidade de Campinas, Estado São Paulo, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Mônica Amaral Azevedo

Presidenta da Associação dos Surdos de Campinas

Sede Provisória: Avenida Luis Smanio, n.º 90, Jardim Chapadão

CEP 13070-058 – Campinas – SP – Brasil

[assucamp@assucamp.org.br](mailto:assucamp@assucamp.org.br)

[www.assucamp.org.br](http://www.assucamp.org.br)